



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer Analítico nº 01 SUCON/COGPC/SEAE/MF

Em 4 de janeiro de 2017

Versão Pública

1. Do Ato Normativo

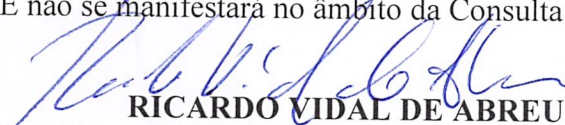
Identificação	34/2016
Órgão Regulador	ANATEL
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	04/01/2016


2. Descrição

1. A consulta pública traz uma Proposta para revogar 36 Normas e Regulamentos Técnicos de Certificação de Produtos para Telecomunicações.
2. Segundo a Análise Nº 123/2016/SEI/IF do Conselheiro relator que acompanha a consulta, a rápida desatualização dessas normas decorrente da constante inovação tecnológica do setor de telecomunicações e a publicação de novos planos de canalização e destinação de faixas de frequências pela Anatel gera o risco de se inviabilizar ou retardar o uso de novas tecnologias no País, sendo necessária a publicação de novos requisitos técnicos para certificação dos produtos para telecomunicações. Da análise do Conselheiro relator depreende-se que esses novos requisitos técnicos, a serem apresentados pela Agência em 120 dias, possibilitarão a desburocratização do processo de certificação dos produtos para telecomunicações, tornando-o mais célere e tempestivo à evolução tecnológica. Ainda, busca-se uniformizar os procedimentos internos da área de certificação da Agência por meio da publicação de requisitos técnicos, estendendo os benefícios já observados a outros produtos cujos parâmetros de certificação ainda estejam definidos por meio de Resoluções da Agência.

3. Do impacto concorrencial

1. Não se identificou impacto concorrencial. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a SEAE não se manifestará no âmbito da Consulta Pública.


RICARDO VIDAL DE ABREU
Coordenador Geral de Promoção da Concorrência, Substituto

De acordo.

DANIEL PALARO CANHETE
Subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência, Substituto